D E C R E T O

Concede licença-prêmio a professôra Padrão E-2, ELIZA FRITSCHE, e mandã contá la, como tempo de serviço, em dobro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo ñ. 596, desta Prefeitura, resolve conceder a professôra Padrão E-2, ELIZA FRITSCHE, e manda contá-la, como tempo de sêrviço, em dobro, a licença-prêmio de seis (6) meses, que a mesma fêz jús, no decênio compreendido entre 31 de março de 1951 a 31 de março de 1961, de conformidade com os artºs. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Gr. do Sul, adotado pelo Município conforme lei n. 535, 14.4.1958.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 11 de junho de 1 964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.